

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2015/METAMAT/SEDEP

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Sociedade de economia mista, com sede nesta capital, à Av. Gonçalo Antunes de Barros N. 2.970 - Bairro Novo Mato Grosso - Cuiabá-MT - CEP 78058-743, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, doravante denominada simplesmente CEDENTE e de outro lado a empresa SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP/SEDEP, com sede na Rua Ranieri Mazzilli N. 43, Vila Almeida - Campo Grande/MS - CEP 79112-500, inscrita no CNPJ sob N. 37.535.259/0001-47, resolvem firmar o presente 4º. Termo Aditivo ao Contrato N. 001/2015/METAMAT, mediante as seguintes condições:

DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei N. 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir da data da publicação.

- DO ELABORADOR/PUBLICADOR: O presente Extrato do Distrato foi elaborado pelo Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Gerente de Gestão de Administrativo/METAMAT.

DA ASSINATURA: Por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente Instrumento, em 30 de Abril de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKY

Diretor Presidente

METAMAT

VALTER LUIZ SOARES FERREIRA

Representante Legal

SEDEP

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2016/METAMAT/RONDON

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EIRELI, CNPJ nº 15.013.469/0001-32, com sede na Av. Miguel Sutil nº 12.902, Bairro Cidade Verde - Cuiabá - MT, CEP 78.028-400 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram por força do presente Instrumento o 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2016/METAMAT, referente ao Processo Administrativo N. 245592/2017 em conformidade com os dispostos no Art. 57, Inciso II da Lei Federal N. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, alterar o Contrato em vigor, conforme a seguir:

DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei N. 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 10/05/2019.

DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, § 1º. da Lei N. 8.666/93.

DA ASSINATURA: E, por estarem às partes justas e acertadas, assinaram o presente Instrumento, em Cuiabá, 09 de Maio de 2019.

- DO ELABORADOR/PUBLICADOR: O presente Extrato do Distrato foi elaborado pelo Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Gerente de Gestão de Administrativo/METAMAT.

JULIANO JORGE BORACZINSKI

Diretor Presidente

METAMAT

GONCALO FERREIRA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

ROBERIO TARRAGO CADEMARTORI

Representante Legal

Rondon Telecomunicações Ltda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b6882c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar